MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, vem requerer do Plenário desta Casa, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e registrada nos anais desta Casa Legislativa, à Moção de Aplausos e Congratulações a **Senhora Ivone Maria de Morais Brilhante dos Santos.**

A presente Moção tem a finalidade de homenagear e aplaudir com honra a **primeira mulher presidente do sindicato rural**, pela sua conquista histórica. A eleição de Ivone Maria de Morais Brilhante dos Santos é um marco significativo não apenas para o sindicato, mas também para a representação feminina em posições de liderança dentro do setor rural.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 11 de março de 2024

Luis Carlos Fernandes Targino
LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO
VEREADOR - PSB